



PORTARIA GAB Nº 610/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença sem vencimentos, conforme requerimento da Sra. **MARIA ALEXANDRA FERNANDES**, servidora deste Município matrícula nº 1364-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, no Hospital Municipal Maria Veneri.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2023 à 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.10.05 12:33:26 -03'00'

